

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 1389 - FMSF/2026

PORTARIA N.º 1389 - FMSF/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIÁRIA		
Valor unitário em R\$	140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)		
Valor total em R\$	70,00 (SETENTA REAIS)		
Destino	CURRAIS NOVOS RN		
Data da concessão	27 DE AGOSTO DE 2026		
Datas de afastamento	27 DE AGOSTO 2026	Saída/origem	09HS DO DIA 27 DE AGOSTO 2026
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	19:50 hs DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026
Beneficiário	GARRIDO FERNANDES DANTAS DE ARAÚJO		
CPF n.º	053.795.234-98		
Cargo e/ou Função	SUBCOORDENADOR VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		

Finalidade: ACOMPANHAR A PACIENTE JESSYCA MAYARA SILVA BATISTA PARA CONSULTA MÉDICA NA CLINICA HUMANITARE DE CURRAIS NOVOS, LOCALIZADO R. CIPRIANO PINHEIRO GALVÃO, 212 - MANOEL SALUSTINO, CURRAIS NOVOS - RN, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 27 DE AGOSTO 2026.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n.º007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:6BC07E2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2026. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>